Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2026

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

# RESULTADO FINAL

## DO EDITAL Nº 53/2026/GJM

**PROCESSO SEI Nº** 23243.013636/2026-10
**DOCUMENTO SEI Nº** 3197588

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA(IFRO), nomeada pela Portaria n°1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU n°114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidos pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovada pela Resolução n°65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela PORTARIA n°102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n°2536347), torna público o **Resultado Preliminar** para contratação de Professor Bolsista, com o objetivo de atuar no Curso FIC - **CANVA E FERRAMENTAS DIGITAIS: CRIATIVIDADE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, no *Campus* Guajará-Mirim, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, Resolução CONSUP n. 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer docertame, conforme as regras estabelecidas no **Edital nº 53/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 20 de outubro de 2026.**

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR BOLSISTA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - **CANVA E FERRAMENTAS DIGITAIS: CRIATIVIDADE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM.

| Ordem de Classificação | Nome Completo | Situação do Candidato | Pontuação |
|---|---|---|---|
| 1º | Diego Lopes Silva | Atende aos requisitos do edital | 19 |
| - | Daniel Bezarra Lopes | Desclassificado – não atendimento ao requisito 2.1 do edital | - |

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 04/11/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3197588** e o código CRC **FAA77152**.

**Referência:** Processo nº 23243.013636/2026-10 - ‹http://www.ifro.edu.br›

SEI nº 3197588